

N	MATRÍCULA	SERVIDOR/TITULAR
01	85161021	RUZYMAR CAMPOS DE OLIVEIRA
02	68629023	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES
03	119756021	KARYSTON ADRIEL MACHADO DA COSTA
	MATRICULA	SERVIDOR/SUPLENTE
01	94273021	TIAGO OLIVEIRA VARGAS
02	77584023	SIMONE FERREIRA DA CRUZ
03	102775023	EDUARDO SANTOS RODRIGUES

Art. 2º Os integrantes da Comissão Permanente de Ética e de Conduta desempenharão suas atividades sem prejuízo do exercício das atribuições funcionais inerentes a seu cargo.

Art. 3º Os trabalhos na Comissão Permanente de Ética e de Conduta serão considerados prestação de relevante serviço público não remunerado e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 755, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais e, tendo em vista as ações no âmbito do Programa MS de Integridade (PMSI) e, considerando o Art. 16 do Código de Ética e Conduta da SES, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Ética e Conduta dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde – SES, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.237, de 09 de agosto de 2023, página 8.

N	MATRÍCULA	SERVIDOR/TITULAR
01	119756021	KARYSTON ADRIEL MACHADO DA COSTA
02	68629023	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES
03	85161021	RUZYMAR CAMPOS DE OLIVEIRA
	MATRICULA	SERVIDOR/SUPLENTE
01	94273021	TIAGO OLIVEIRA VARGAS
02	77584023	SIMONE FERREIRA DA CRUZ
03	102775023	EDUARDO SANTOS RODRIGUES

Art. 2º Os integrantes da Comissão Permanente de Ética e de Conduta desempenharão suas atividades sem prejuízo do exercício das atribuições funcionais inerentes a seu cargo.

Art. 3º Os trabalhos na Comissão Permanente de Ética e de Conduta serão considerados prestação de relevante serviço público não remunerado e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Resolução "P" SES n. 761, de 09 de outubro de 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 071/2023 – GCONT 21182, Processo 27/000.968/2021, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde e a empresa CIA de Informática do Paraná – CELEPAR, objetivando a contratação de serviços de tecnologia da informação para fornecimento de licença de software de gerenciamento e operacionalização – SISMEDEX, para atender as demandas da CGAF – Coordenaria Geral de Assistência Farmacêutica, com efeitos a contar da assinatura do contrato.

Gestor do Contrato		Matrícula
Titular	Marina Sawada Torres	55640023
Substituto	Marcos Espíndola de Freitas	56325023

Fiscal do Contrato		Matrícula
Titular	Patrícia Veiga Carrilho Olszewski	116534024
Substituto	Guilherme de Oliveira Neto	478175023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul